



**PORTARIA Nº 536/2019**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo de Férias de servidora Pública Municipal a Sra. **Roberta Wagner Hedges**, Agente Administrativa, matrícula 2808-8, concedidas a partir de 06 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04.07.18 a 03.07.19, passando o seu gozo a ter como data inicial 04 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração